



# **Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis**

## **PROJETO DE LEI Nº 22 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 PODER LEGISLATIVO**

**Dá denominação de Rua Palmiro Pereira da Cunha à via pública do Município de Joanópolis que especifica.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Palmiro Pereira da Cunha** a via pública provisoriamente denominada como Rua 04, com extensão de 52,40 metros, que inicia nas coordenadas 22°56'20.82264"S 46°14'6.06336"W e finda nas coordenadas 22°56'22.24068"S 46°14'5.16048"W, localizada no Bairro do Bonifácio, no Município de Joanópolis.

Art. 2º Caberá ao Poder Público Municipal providenciar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente lei, a necessária colocação das placas denominativas da via pública em questão, procedendo-se, ainda, aos registros e comunicações dela decorrentes.

Art. 3º As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Cuida-se de atender pedido de familiares e amigos para prestar uma singela homenagem póstuma ao Senhor Palmiro Pereira da Cunha. Segue em anexo o histórico do homenageado e demais documentos complementares referentes à rua, conforme determina a Lei Complementar nº 30/2021.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 11 de setembro de 2025.

  
**Ornello Gonçalves de Oliveira**  
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLADO Nº 1108-22  
DATA: 12/09/25 Hrs: 15:27  
ASS: João



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis**

### **HISTÓRICO**

O Senhor Palmiro Pereira da Cunha, natural de Joanópolis, dedicou sua vida à agricultura, exercendo com honra e dedicação a profissão de lavrador. Mais do que um trabalhador incansável, foi um verdadeiro pilar da comunidade, conhecido por sua generosidade, espírito colaborativo e profundo senso de responsabilidade social.

Ao longo de sua trajetória, Palmiro prestou relevantes serviços à população joanopolense, contribuindo ativamente para o fortalecimento das tradições locais, o apoio a famílias em situação de vulnerabilidade e a promoção de valores como solidariedade, respeito e união. Seu envolvimento em ações comunitárias e sua disposição em ajudar o próximo fizeram dele uma referência de cidadania e comprometimento.

Faleceu em 08 de agosto de 2005, aos 71 anos, deixando um legado de trabalho, dignidade e amor à terra. Ao lado de sua esposa, construiu uma família exemplar, composta por nove filhos — Eva, Joaquim, Edina, Edinalva, Maria Aparecida, Luzia e Luiz Antônio — que mantêm viva sua memória com orgulho e reverência.

A história do Senhor Palmiro permanece viva na alma de Joanópolis, como símbolo de dedicação ao bem comum e inspiração para as futuras gerações. Seu nome está eternizado na memória da cidade, como exemplo de que o verdadeiro progresso nasce do esforço coletivo e da força de homens simples, porém grandiosos em seus feitos.

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLO N.º 1.108-22  
DATA: 12/09/25 Hrs: 15:27  
ASS.: Joana